DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Código 1232024147 | QUINTA, 18 DE ABRIL DE 2024 | ANO I

EDIÇÃO N° 123

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO
Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro
Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

✅ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✅ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✅ Imprensa oficial instituida por **Lei n° 543, de 30 de maio de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1232024147

13100230978578309 82

SUMÁRIO

▶**Prefeitura Municipal** 2
AVISO DE LICITAÇÃO 2
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 2
DECISÃO INSTAURADORA 2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 551/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA, MÓDULOS: ORGANIZACIONAL, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE COMPRAS, ARRECADAÇÃO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E APLICATIVOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E NOTA FISCAIS ELETRÔNICAS 03/05/2024, ás 14h30m. O EDITAL E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO que poderá ser acessado através do endereço http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/ ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com ou pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins, 18 de abril de 2024.

JUCELIO DANTAS DE MACEDO

Secretário de Administração e Planejamento

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO FMAS-BAND Nº 439/2024, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo como objeto a Contratação de assessoria em gestão de programas sociais, informações em sistema de prestação de contas, desenvolvimento de ações sociais para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), dia 03/05/2024, ás 8h00m. O EDITAL E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO que poderá ser acessado através do endereço http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/ ou solicitação formal através do e-mail bandlicitacao.to@gmail.com ou pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins, 18 de abril de 2024.

ANA PAULA DOS SANTOS BORGES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB

DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB N°:	01/2024
LEGITIMADO	Município de Bandeirantes do Tocantins
NOME DO NÚCLEO:	VILA JOSÉ MARCELINO MARQUES
LOCALIZAÇÃO:	Vila José Marcelino Marques, situado na entrada da Cidade
MODALIDADE:	REURB - S
IMÓVEL:	Público e privado

SAULO GONÇALVES BORGES, Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins -, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017 e, CONSIDERANDO o Termo de Cooperação n° 001/2024 firmado entre o Município de Bandeirantes do Tocantins e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal n° 13.465/17, DETERMINO a abertura do procedimento administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado " VILA JOSÉ MARCELINO MARQUES".

Quanto à classificação da modalidade da regularização fundiária a ser implementada no Setor Vila José Marcelino Marques, será validada por meio de parecer técnico social, emitido devidamente por Assistente Social, conforme a análise da renda familiar predominante do Setor mencionado, em consonância com o art. 30, I da Lei 13.465/2017 e art. 7º do Decreto Municipal nº 026/2024, sendo anexado à presente Decisão em ato posterior.

Em ato contínuo e com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 18 de abril de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

JUCÉLIO DANTAS DE MACEDO

Secretário de Administração e Planejamento

Coordenação dos trabalhos da Comissão de Regularização Fundiária

1310023097857830982